



**LEI Nº 932/2017**

DE 27/06/2017

**SUMULA:** Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 122.925,00** (cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0800</b>	<b>SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (1567)	Obras e Instalações	780	122.925,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>122.925,00</b>

**Art. 4º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação nas Alíneas de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.05.04.00.00 (233)	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte – CR 797315/2013/MCIDADES/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	780	122.925,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>122.925,00</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de junho de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

**PAULO HORN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
 em 27/06/2017.